

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: portaria 856 - licenca maternidade e prorrogacao ASSINADA.pdf

Título: PORTARIA Nº 856/2021

Descrição: Art. 1º- Conforme atestado médico e demais documentos necessários a concessão do SALÁRIO MATERNIDADE, fica a Administração responsável pelo pagamento do vencimento da servidora, abrangida por este benefício, para compensação de acordo com o art. 248, da Constituição Federal, conforme descrição abaixo:

Nome: EDNA MAIRA DOS SANTOS COSTA

O arquivo acima foi postado por Juliano Galdino Teixeira no diário oficial do município de Itajubá no dia 30 de Setembro de 2021 às 16:21:25

Itajubá, 30 de Setembro de 2021.